



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ**

FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do Art. 16, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.**

**EMENTA:** Concede Medalha “Paulo Militão”, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida Medalha “Paulo Militão”, à **Sra. Renata Ricardo**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Canindé, notadamente, na área comercial. O reconhecimento é em favor do trabalho que desenvolve há anos, tendo hoje uma marca consolidada no mercado que é fruto de dedicação e muito esforço. Empreendedora e determinada, tem sido referência no ramo em que atua e colaborado para o desenvolvimento econômico de nosso Município.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 31 de Maio de 2021.

  
**KARLINDA CIDIO MENDES COELHO**  
Presidente

  
**JOSÉ EVELTON XAVIER COELHO**  
Vice-Presidente

  
**MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO**  
1ª Secretária

  
**PRISCILA RENA HOLANDA MAGALHÃES**  
2ª Secretária